



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**, publicado no Diário oficial dos Municípios DOM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA MENSAL E SEMANAL DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO, DURANTE ANO LETIVO DE 2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresa: PRÓ SABOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 40.835.287/0001-94
Endereço: Rua Frei Rogério, nº 1317, Centro, Campos Novos/SC
Responsável: Keila Cristina de Amarante Silva da Motta
Contato: 49 35410588 ou 49 999850763
Email: prosabor@hotmail.com

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PRÓ SABOR COM. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME			CNPJ: 40.835.287/0001-94		VALOR TOTAL:	R\$ 100.621,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS	MARCA	QTDE	UND Medida	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ITENS SECOS-MENSAIS						
06	Amido de milho, composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de	APTI	50,00000	Kg	R\$ 4,39000	R\$ 219,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Embalagens de 500g.					
14	Grão de bico , embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	PRO SABOR	40,00000	Kg	R\$ 13,00000	R\$ 520,00
16	Sal refinado iodado , embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	REALTA	150,0000	Kg	R\$ 2,800000	R\$ 420,00
28	Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	PRO SABOR	50,00000	Kg	R\$ 8,50000	R\$ 425,00
29	Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	PRO SABOR	50,00000	Kg	R\$ 13,00000	R\$ 650,00
30	Farinha de tapioca , fécula de mandioca hidratada no ponto ideal, para preparo de tapioca. Embalagem de 1 kg.	ROCHA	40,00000	Kg	R\$ 11,00000	R\$ 440,00
35	Leite condensado , embalagens (caixinha) de até		120,00000	Und		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	395g. Boa qualidade e palatabilidade.	TIROL			R\$ 6,4000	R\$ 768,00
38	Fermento químico em pó , embalagem de 100g.	APTI	100,00000	Und	R\$ 4,17000	R\$ 417,00
39	Fermento biológico seco , embalagem 500g.	PAKMAIA	100,00000	Und	R\$ 15,80	R\$1.580,00
40	Doce de leite em pasta , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF. Boa qualidade e palatabilidade.	FRIREGGIO	30,00000	Kg	R\$ 15,00000	R\$ 450,00
41	Doce de leite sem lactose , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF. Boa qualidade e palatabilidade.	TIROL	5,00000	Kg	R\$ 23,40000	R\$ 117,00
42	Doce de frutas , doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Boa qualidade e palatabilidade.	NATURELI	30,00000	Kg	R\$ 16,00000	R\$ 480,00
43	Sagu , classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.	PRATA	150,00000	Kg	R\$ 7,90000	R\$1.185,00
46	Óleo de Soja , embalagens em latas de 900ml.	COAMO	300,00000	Und	R\$ 8,00000	R\$ 2.400,00
48	Macarrão penne , massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	NINFA	300,00000	Kg	R\$ 11,15000	R\$ 3.345,00
49	Macarrão gravatinha , massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem	NINFA	300,0000	Kg	R\$ 10,50000	R\$ 3.150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
50	Macarrão parafuso , massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	NINFA	300,00000	Kg	R\$ 10,89000	R\$ 3.267,00
55	Gelatina em pó (sabores diversos) , embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	APTI	80,00000	Kg	R\$ 12,00000	R\$ 960,00
69	Biscoito salgado integral , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	ISABELA	60,00000	Kg	R\$ 10,00000	R\$ 600,00
70	Biscoito salgado de gergelim , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	ISABELA	60,00000	Kg	R\$ 10,00000	R\$ 600,00
79	Biscoito doce ao leite tipo Maria , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de	PICCININI	60,00000	Kg	R\$ 14,00000	R\$ 840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	sódio e isenção de gordura trans.					
81	Biscoito doce do tipo maisena , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	PICCININI	60,00000	Kg	R\$ 11,00000	R\$ 660,00
84	Biscoito doce sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	OL	30,0000	Kg	R\$ 65,88000	R\$ 1.976,40
86	Biscoito de polvilho , tradicional, sem lactose. Embalagens: 100g.	CASA DA CUCA	50,00000	Kg	R\$ 55,00000	R\$ 2.750,00
92	Cereal do tipo granola , embalagens de 1Kg. Isento de gordura trans. Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.	PRO SABOR	60,00000	Kg	R\$ 16,40000	R\$ 984,00
93	Cereal matinal com açúcar , flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	PRO SABOR	60,00000	Kg	R\$ 18,00000	R\$ 1.080,00
94	Cereal matinal de milho sabor chocolate , enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	PRO SABOR	60,00000	Kg	R\$ 13,00000	R\$ 780,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

98	Aveia em flocos , flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.	PRO SABOR	20,00000	Kg	R\$ 12,00000	R\$ 240,00
99	Semente de linhaça , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	PRO SABOR	7,00000	Kg	R\$ 32,00000	R\$ 224,00
100	Semente de gergelim , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	PRO SABOR	7,00000	Kg	R\$ 55,00000	R\$ 385,00
101	Semente de chia , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	PRO SABOR	10,00000	Kg	R\$ 55,00000	R\$ 550,00
105	Ameixa , preta seca, sem caroço. Rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 2 meses.	PRO SABOR	15,00000	Kg	R\$ 67,00000	R\$ 1.005,00
107	Chá de erva-doce , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	GOSTOZZO	8,00000	Kg	R\$ 30,50000	R\$ 244,00
108	Chá de cidreira , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	GOSTOZZO	8,00000	Kg	R\$ 30,00000	R\$ 240,00
109	Camomila , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PRO SABOR	4,00000	Kg	R\$ 37,00000	R\$ 148,00
110	Marcela , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PRO SABOR	4,00000	Kg	R\$ 59,00000	R\$ 236,00
113	Cacau em pó 100% , sem açúcar. Embalagem 200 g. Validade mínima: 3 meses.	PRO SABOR	20,00000	Kg	R\$ 19,00000	R\$ 380,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

REFRIGERADOS						
125	Bebida Láctea fermentada (diversos sabores), embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	TIROL	1.500,000 00	Lts	R\$ 8,62000	R\$ 12.930,00
126	logurte natural sem adição de açúcar, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 160 ml.	TIROL	2.000,000 00	Und	R\$ 7,90000	R\$ 15.800,00
127	logurte natural sem adição de açúcar, zero lactose a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 100 a 900 ml.	TIROL	100,0000 0	Litros	R\$ 11,40000	R\$ 1.140,00
128	logurte sem lactose (diversos sabores), garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	TIROL	150,0000 0	Lts	R\$ 10,6000	R\$ 1.590,00
137	Queijo fatiado sem lactose, muçarela fatiado. Embalagem 150g.	TIROL	30,00000	Kg	R\$ 68,20000	R\$ 2.046,00
CARNES						
141	Carne bovina moída de 1ª – fresca, cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade,	FRIPRANDO	900,0000	Kg	R\$ 19,00000	R\$ 17.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	fornecedor e peso. Registro no SIF.					
146	Peito de frango sem osso tipo sassami , produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	FRIPRANDO	900,0000 0	Kg	R\$ 17,00000	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL:						R\$ 100.621,9 0

3.2. A licitação será POR ITEM, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Todas as despesas com a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

3.5 Os produtos cotados deverão atender às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor.

3.6 A entrega sempre deverá respeitar o cronograma fornecido previamente pela Nutricionista e será de forma mensal e alguns itens se perecíveis, semanais.

3.7 Deverão ser cumpridas, impreterivelmente, as descrições dos produtos de acordo com o Edital.

3.8 Haverá estruturação de dois pedidos: mensais e semanais/diário. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais, Creche, Centro Educacional Unidade I e II, de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e orientação da Nutricionista, na qual será entregue para as empresas vencedoras, com antecedência de 05 dias úteis.

3.9 Os itens panificados, como: bolos, pães, cucas, grostolis, bolachas, massas congeladas, deverão ser entregues em **TODAS** as unidades escolares no seguinte horário: até as **07h45 min**, conforme cronograma semanal parcelado com datas fornecido pela nutricionista da educação. **NÃO SERÃO ACEITOS PANIFICADOS APÓS ESSE HORÁRIO.**

3.10 As frutas e verduras deverão ser entregues **SEMPRE** no primeiro horário da manhã até as **09h00**. Conforme cronograma semanal parcelado com datas fornecido pela nutricionista da educação.

3.11 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados, principalmente por se tratar de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras). Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

estas exigências. Persistindo esta prática, a Ata de registro de Preço poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

3.12 Como os Supermercados são considerados por lei como “*estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, podendo ou não ser consumido no local*”, é essencial que o mesmo se organize de acordo das Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, de acordo com legislação vigente (Resolução RDC nº 216).

3.13 Será devolvido produto que não atenda às normas deste edital e ou normas legais aplicáveis à espécie, devendo o contratante efetuar a imediata substituição.

3.14 Os produtos de caráter semanal devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos e responsáveis pelo recebimento: as merendeiras;

3.15 A não entrega dos itens dentro do prazo exigira a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

3.16 A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

3.17 O Objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação. O recebimento provisório será feito mediante certificação.

3.17.1 O Objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias após recebimento provisório, e sua verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

3.17.2 Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados realizados.

3.18 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente vencedora, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

3.19 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- **Município de Pinheiro Preto CNPJ: 82.827.148/0001-69**

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Conceder o respectivo reequilíbrio desde que haja documentação robusta da existência de prejuízo no fornecimento;

7.5.3. Conceder o respectivo reequilíbrio desde que haja documentação robusta da existência de prejuízo no fornecimento;

7.5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.5.5. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.5.6. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.5.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.5.8. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

PRO SABOR VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA